DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 7 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CGESG Nº 12, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 003/2026, de 28 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a designação dos membros da Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE, e dá outras providências.

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG, no uso de suas atribuições,

Considerando Portaria CEETEPS - Presidência nº 4785, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a composição, as atribuições e o funcionamento da Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS;
Considerando a necessidade de atualização da composição da Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE;
RESOLVE:

Artigo 1º – O artigo 2º da Portaria nº 003/2026, de 28 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE será composta pelos seguintes membros, em ordem alfabética:

I - André Luiz Braun Galvão;

II - Ariane Francine Serafim;

III - Carla Aparecida Pedriali;

IV - Cristina de Carvalho Ares Elisei;

V - Danila Comelis Bertolin;

VI - Divanil Antunes Urbano;

VII - Emerson Freire;

VIII - Juliana Augusta Verona;

IX - Leandro Zeidan Toquetti;

X - Luiz Henrique Biazotto;

XI – Michel Mott Machado;

XII - Osvaldo Succi Junior;

XIII - Patricia Sales Patricio;

XIV - Paula Daniela da Silva Monciatti;

XV - Paula Hypolito;

XVI - Priscila Praxedes Garcia;

XVII – Priscilla de Souza Ferro;

XVIII - Renata Giovanoni;

XIX - Ricardo Zerinto Martins;

XX - William Marcos Muniz Menezes.”

Artigo 2º - O artigo 3º da Portaria nº 003/2026, de 28 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Ficam designadas as seguintes funções no âmbito da Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE:

I - Presidente: Carla Aparecida Pedriali;

II - Vice-Presidente: Renata Giovanoni.”

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 003/2026, de 28 de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.